



## HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 03/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93, homologo a INEXIGIBILIDADE de licitação, em consequência, fica convocada a Empresa **ANDRADE CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ: 22.929.980/0001-44**, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 16 de janeiro de 2020.

Mateus Orge Passos  
Presidente da Câmara Municipal de Valença



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Câmara Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais, tendo em vista justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo nº 03/2020, regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de INEXIGIBILIDADE para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para consultoria e assessoria à Comissão Parlamentar de Finanças e Orçamento e Contadoria da Câmara Municipal de Valença, pela empresa ANDRADE CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-Ba, 16 de janeiro de 2020.

---

Mateus Orge Passos  
Presidente da Câmara Municipal de Valença



## **RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo nº 03/2020**  
**Contrato nº 04/2020**

**Resumo do Objeto:** Serviços técnicos profissionais especializados para assessoramento e consultoria à Comissão Parlamentar de Finanças e Orçamento e Contadoria da Câmara Municipal de Valença.

**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação conforme estabelecido no Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Crédito da Despesa:** Unidade Orçamentária Câmara Municipal

**Unidade:** 01.01.01 – Câmara Municipal de Valença

**Projeto Atividade:** 01.031.0001.4.001

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

**Valor Total do Contrato:** R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais)

**Valor a Pagar por Mês:** R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

**Vigência do Contrato:** 16/01/2020 a 31/12/2020

**Assina pela Contratante:** Mateus Orge Passos

**Assina pela Contratada:** ANDRADE CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA